



Decreto

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.gov.br</p>	
---	---	---

DECRETO Nº. 228, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Institui o calendário de programação dos feriados, pontos facultativos e datas comemorativas, para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Presidente Dutra, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2018, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
12 DE FEVEREIRO	SEGUNDA-FEIRA	--	PONTO FACULTATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL
13 DE FEVEREIRO	TERÇA-FEIRA	FERIADO DE CARNAVAL	FERIADO	NACIONAL
14 DE FEVEREIRO	QUARTA-FEIRA	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO ATÉ AS 14:00	NACIONAL
29 DE MARÇO	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL
30 DE MARÇO	SEXTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO	FERIADO	NACIONAL
12 DE ABRIL	QUINTA-FEIRA	EMACIPAÇÃO DA CIDADE	FERIADO	PREFEITURA MUNICIPAL
13 DE ABRIL	SEXTA-FEIRA	--	PONTO FACULTATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL
21 DE ABRIL	SABADO	TIRADENTES	FERIADO	NACIONAL
30 DE ABRIL	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO TRABALHO	PONTO FACULTATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL
1 DE MAIO	TERÇA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO	NACIONAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
 E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



31 DE MAIO	QUINTA-FEIRA	CORPUS-CRISTHI	PONTO FACULTATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL
22 A 30 DE JUNHO	RECESSO JUNINO	SÃO JOÃO/SÃO PEDRO	RECESSO	PREFEITURA MUNICIPAL
24 DE JUNHO	DOMINGO	SÃO JOÃO	FERIADO	MUNICIPAL
02 DE JULHO	SEGUNDA	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	FERIADO	ESTADUAL
07 DE SETEMBRO	SEXTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO	NACIONAL
08 DE SETEMBRO	SABADO	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	FERIADO	MUNICIPAL
12 DE OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO	NACIONAL
15 DE OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO PROFESSOR	---	---
17 DE OUTUBRO	QUARTA-FEIRA	DIA CONVENCIONAL DO COMERCIO	---	---
28 DE OUTUBRO	DOMINGO	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	---	---
02 DE NOVEMBRO	SEXTA-FEIRA	FINADOS	FERIADO	NACIONAL
15 DE NOVEMBRO	QUINTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO	NACIONAL
16 DE NOVEMBRO	SEXTA-FEIRA	--	PONTO FACULTATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL
20 DE NOVEMBRO	TERÇA-FEIRA	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	---	---
8 DE DEZEMBRO	SABADO	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	FERIADO	MUNICIPAL
24 DE DEZEMBRO A 07 DE JANEIRO	RECESSO NATALINO	--	RECESSO	PREFEITURA MUNICIPAL
25 DE DEZEMBRO	TERÇA-FEIRA	NATAL	FERIADO	NACIONAL
01 DE JANEIRO	TERÇA-FEIRA	DIA MUNDIAL DA CONFRATERNIZAÇÃO	FERIADO	NACIONAL

Art. 2º. Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Hospital Municipal de Presidente Dutra e SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º - O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2018.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.